

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: gvw653ha SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2020 Indicação nº 5397/2020 Protocolo nº 8881/2020	
Autor: Dep. Sargento Elizeu Nascimento		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira, Governador de Mato Grosso ao excelentíssimo senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar estudos e recursos financeiros para Implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Município de pontes e Lacerda.

Com fulcro no Artigo 160 e seguintes do regimento interno desta casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao Senhor Governador Mauro Mendes Ferreira, Governador de Mato Grosso ao excelentíssimo senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar estudos e recursos financeiros para Implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Município de pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela Vereadora Natalícia Inácia da Silva, à necessidade de viabilizar estudos e recursos financeiros para Implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Município de pontes e Lacerda.

A lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê, "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres", em particular nas delegacias de atendimento à mulher. As DEAMs são unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Entre as ações, cabe citar: registro de boletim de ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes.

O desamparo a mulher é fato em nosso município e têm acontecido muitos fatos relacionados à agressão a mulher até mesmo com vitimas fatais. A implantação da delegacia e pessoas qualificadas para atender tais casos violência domestica e outros crimes relacionado a mulheres, para que tome as devidas providências e



Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



atenda aos anseios da sociedade ponteslacerdence.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Dezembro de 2020

> Sargento Elizeu Nascimento Deputado Estadual